CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 1° DE JUNHO DE 2023.

Denomina de **Rua Aderbal Bezerra da Silva** (Antiga Rua Nova Borborema ou Travessa do Cruzeiro), localizada no bairro São Sebastião (Borborema), em Serra Talhada/PE.

O Vereador **Fabricio André Magalhães Terto,** com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Denomina de **Aderbal Bezerra da Silva** (Antiga Rua Nova Borborema ou Travessa do Cruzeiro), a Rua localizada no bairro São Sebastião (Borborema). Com Início ao Sul na Rua Augusto Alves de Almeida; término ao Norte na Rua Alta Tensão; paralela a Leste com a Avenida Ministro Sebastião Ignácio de Oliveira Neto; e paralela a Oeste com a Travessa Augusto Alves de Almeida, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 1º de junho de 2023.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 06 de junho de 2023.

FABRÍCIO ANDRÉ MAGALHÃES TERTO
Vereador

CMVST.PROT-0000004197.02/06/2023.12:22.00001.SPTD